



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção elétrica corretiva nos tratores TT 475 e TT 4030, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 11 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

